



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 5450/2017

**DÁ NOME AS RUAS DO
CONDOMÍNIO COQUEIROS
APROVADO PELA LEI MUNICIPAL
Nº 5280/2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

José Luis Cogo Carvalho, Prefeito Municipal Interino de São Vicente do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de Rua Nelson Pereira a rua formada pelas quadras A, B, C, D e E.

Art 2º - Fica denominada de Rua Santa Lúcia a rua formada pelas quadras C e D.

Art 3º - Fica denominada de Rua Santa Rita a rua formada pelas quadras D e E.

Art 4º - Fica denominado de Rua Santa Clara a rua formada pelas quadras E e F.

Art 5º - Fica denominada de Rua Santa Ana a rua formada pela área verde, quadras C, D e F.

Art 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

JOSÉ LUIS COGO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

EVANILDE A. BRAUNER PICOLI
SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
de avisos e publicações em 21/02/2017.livro 38.